

Alberto Gaudêncio Brabo Ferreira - Repres. - Prengel
Construção e Serviços Ltda. ASSINATURA: 09/07/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 63600

Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo

ERRATA

PORTARIA Nº. 058/2024 - SETE

Publicada no DOE nº 8.204 de 12 de Julho de 2024

ONDE SE LÊ:

(...) no período de 06 a 12 de agosto de 2024...

LEIA-SE:

(...) no período de 07 a 12 de agosto de 2024...

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 15 de julho
de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 63590

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
006/2024-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0003/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de
Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL DA
AMAZONIA-BIOSFERA

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14,
alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto
Estadual nº. 6.795/2023

OBJETO: formalização da relação de parceria, em
regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado
do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do
Trabalho e Empreendedorismo e o INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL
DA AMAZONIA-BIOSFERA, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, visando
a execução do Projeto “ START SUA STARTUP: Crie
seu Empreendimento Inovador de Sucesso para o
Desenvolvimento de Oiapoque/AP, que tem por objetivo
estimular a criação de negócios inovadores por jovens
com ideiação ao empreendedorismo e capacitar moto
taxistas titulares e auxiliares.

VALOR GLOBAL: Recursos no valor de R\$ 900.000,00
(novecentos mil reais), provenientes de Emenda
Parlamentar nº IO 0404, correndo a despesa à conta da
dotação orçamentária: Programa: 11.333. 0037. 2115,

Elemento de Despesa: 33 50 41 - Contribuições, Fonte:
500, conforme Nota de Empenho 2024 NE Nº 00173 de
09 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência
a partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de
2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a
sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento
EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado
e HELIELSON BARBOSA DA SILVA, Presidente do
Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da
Amazônia-BIOSFERA.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 63644

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
007/2024-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0002/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de
Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL DA
AMAZONIA-BIOSFERA

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14,
alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto
Estadual nº. 6.795/2023

OBJETO: Formalização da relação de parceria, em
regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado
do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado
do Trabalho e Empreendedorismo e o Instituto de
Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia,
para a consecução de finalidades de interesse público e
recíproco, visando a execução do Projeto “ Capacitação
e Qualificação Profissional de Alunos na Escola Família
Agroextrativista do Carvão”, tendo por objetivo ofertar
cursos de capacitação para 160 estudantes de ensino
médio da educação do campo na Escola Família
Agroextrativista do Carvão-EFAC como soluções para
diferentes desafios socioambientais e econômicos na
Amazônia Amapaense.

VALOR GLOBAL: Recursos no valor de R\$ 100.000,00
(cem mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar
nº IO 121, correndo a despesa à conta da dotação
orçamentária: Programa: 11.334. 0028. 2071, Elemento
de Despesa: 33 50 41 - Contribuições, Fonte: 500,
conforme Nota de Empenho 2024 NE Nº 00174 de 09 de
julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência
a partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de
2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a
sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento
EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado

e HELIELSON BARBOSA DA SILVA, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia-BIOSFERA.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 63645

Secretaria de Assistência Social

PORTARIANº 403/2024-SEAS

OSECRETÁRIODE ESTADODE ASSISTÊNCIASOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO nº 310103.0077.3257.0304/2024 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0301/2024- GABAPIO/ SEAS**.

RESOLVE

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores: **Jair Reis de Araújo**- Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional - Em Exercício/CSA **Nelracyara Mendonça Pontes** - Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Federal/ SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Oiapoque - AP** no período de **08 a 10 de julho de 2024**, com o objetivo de participarem da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, denominada **Públicanº 004/2023**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 63648

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 077/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Brendon Auzier Marque Lopes** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Fredson Góes de Araújo** - Assessor Jurídico, **Janusa Ruane de Oliveira Nascimento** - Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, **José Brás Ribeiro Nogueira** - Gerente de Núcleo de Contratos, Convênios e Compras e **Andressa**

Geany de Sousa Fonseca - Ouvidoria da Mulher, para realizar visita institucional no CRAM Oiapoque, pelo período de 16 a 19 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de julho de 2024.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 63638

PORTARIA N. 078/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos a disposição da Secretaria de Políticas para Mulheres, em razão da necessidade de melhor atender as demandas desta secretaria e de seus centros.

Simone Alves de Jesus

Marcélia Cristina do Nascimento Lobato

Brendon Auzier Marques Lopes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de julho de 2024.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 63641

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 072/2024-GAB/SEPAQ/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0135/2024 GAB - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**, Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura e **FÁBIO DOS SANTOS**